



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, estado do Pará, em resposta ao ofício expedido pela Diretor da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no dia 02 de janeiro de 2025, solicitando Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigações legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

AUTORIZO A DESPESA

Com vistas à contratação da **AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08**, para prestação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigações legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021.com o valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, depois de efetuada a consulta e constatada a existência de dotação orçamentária junto ao Setor de Contabilidade, além dos pareceres técnicos e jurídico pertinente a contratação direta.

Ao Agente de Contratações para devidas providências.

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026

Avenida Duque de Caxias, s.n., Centro – São Domingos do Araguaia – CEP 68.520-000.
Site: <http://camaramulsaodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>
E-mail: camarasaodomingospa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

Ofício nº: 004/2025 - CMSDA

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
Agente de Contratação do Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia

Nos termos do Art. 74, III, c, da Lei Federal na 14.133/21, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que inicie os procedimentos necessários para a Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigações legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021.

Por oportuno, verifique junto ao setor de contabilidade a existência de dotação orçamentária necessária ao objeto da futura contratação.

Ao ensejo aproveitamos para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026

Avenida Duque de Caxias, s.n., Centro – São Domingos do Araguaia – CEP 68.520-000.
Site: <http://camaramulsaodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>
E-mail: camarasaodomingospa@gmail.com